

# ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 40/2024

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (AS)

## PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso “ **Conhecendo e Utilizando a Inteligência Artificial para Atividades Judiciais**” - Turma **SERRA TALHADA e ARCOVERDE**, a ser ministrado na modalidade presencial.

### 1. Do curso:

**1.1 Nome:** Conhecendo e Utilizando a Inteligência Artificial para Atividades Judiciais

**1.2 Docentes:** Haroldo Carneiro Leão Sobrinho , Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães e Irving William Chaves Holanda.

**1.3 Modalidade:** Presencial

**1.4 Carga horária:** 8 h/a

**1.5 Público-alvo :** Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco lotados nas comarcas pertencentes ao **Polo de SERRA TALHADA** (Serra Talhada, Triunfo, Flores, Mirandiba, Carnaíba, Custódia, Afogados da Ingazeira, Floresta, Betânia, São José do Belmonte, Verdejante, Salgueiro, Tabira, Serrita, Belém de São Francisco, Terra Nova, Petrolândia, Parnamirim, Moreilândia, Exú e Bodocó) e ao **Polo de ARCOVERDE** (Arcoverde, Pedra, Buíque, Venturosa, Pesqueira, Tupanatinga, Alagoinha, Sanharó, Sertânia, Ibimirim, Poção, Itaíba, Tuparetama, Inajá, São José do Egito, Itapetim e Tacaratu).

**1.5.1 Indicação de assessor(a):** O(a) magistrado(a) poderá indicar 01 assessor(a) para participar do curso, através do e-mail: [ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br](mailto:ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br) , conforme prazo previsto no item 2.1 deste edital.

**1.6 Número de vagas :** 60, sendo 30 magistrados (as) e 30 assessores(as)

**1.7 Período de realização:** 06 de dezembro de 2024

**1.8 Cronograma das atividades** (datas, horários e locais das atividades):

**Aula presencial:** 06 de dezembro de 2024 – das 08h às 12h e 14h às 18h

**Local:** Auditório do Fórum de Serra Talhada – Serra Talhada/PE

### 1.9 Requisitos:

1. É obrigatório a utilização de computador para realização do curso.
2. O (a) participante deverá trazer notebook, token e modem no dia da aula.
3. O (a) participante deverá realizar prévio cadastro no Chat GPT (versão gratuita ou paga)

### 2. Das inscrições e participação na ação educacional:

**2.1** As inscrições estão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **bem como a indicação do(a) assessor(a)** , deverão ser realizadas até o dia **29 de novembro de 2024** pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**2.2** A confirmação da inscrição e indicação serão enviadas por e-mail funcional.

**2.3** Em caso de número superior de inscritos em relação às vagas disponíveis, será criada uma lista de espera seguindo a ordem cronológica de solicitação de inscrição.

**2.4** As desistências devem ser feitas até o dia **28 de novembro de 2024** , exclusivamente, pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> .

**2.5** A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como, a ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

**2.6** Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

**2.7** Os(as) Magistrados(as), bem como os(as) assessores(as) indicados(s) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail institucional.

**2.8** De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **2.5 e 2.6**, poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMape.

### 3. Do conteúdo programático:

**Inteligência Artificial:** Uso de inteligência artificial avançada para análise de peças jurídicas, análise de documentos, geração de decisões judiciais e organização de trabalhos em gabinetes de magistrados. Conceitos atinentes à Inteligência Artificial. Ferramentas empregadas pela Inteligência Artificial Generativa. Utilização do GPT para a produção de textos jurídicos.

### 4. Dos Docentes previstos:

#### Haroldo Carneiro Leão Sobrinho

Nasceu no dia 31 de julho de 1973, em Recife. É filho de José Geraldo Carneiro Leão e de Maria Amélia Vasco Carneiro Leão. Coursou o ensino fundamental no Instituto Santa Cruz, Casa Forte e no Ginásio Santa Catarina, Parnamirim, e médio no Colégio Vera Cruz, Derby. É bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), tendo concluído o curso no ano de 1996. É pós-graduado, *latu sensu*, em Direito Público pela UNEB – Universidade Estadual da Bahia. Mestre em Direito pela UNICAP. Foi Advogado de 1996 a 2001. Foi Defensor Público da União de 2001 a 2003, primeiro concurso, primeira turma, atuando no Núcleo da Defensoria Pública da União no Estado de Pernambuco, exercendo a função de Administrador do Núcleo. Em 2003, através de concurso público, ingressou na magistratura pernambucana, sendo nomeado no mês de janeiro daquele ano como Juiz Substituto da Comarca de Santa Maria da Boa Vista. Como juiz, HAROLDO CARNEIRO LEÃO também atuou nas comarcas de Petrolina, Vara da Fazenda Pública (Titular), de 2003 a 2005, Ipojuca, Vara da Fazenda Pública (Titular), de 2005 a 2015, no Recife atuou na 1ª Vara de Executivos Fiscais, 7ª Vara da Fazenda Pública, 5ª Vara da Fazenda Pública, 8ª Vara da Fazenda Pública, 6ª Vara da Fazenda Pública, 1ª Vara da Fazenda Pública e 3ª Vara Cível. Atualmente é Titular da 2ª Turma Recursal do 1º Colégio Recursal dos Juizados Especiais.

#### Guilherme Carvalheira Tildes Guimarães

Nasceu em 16 de agosto de 1983, em Recife. É filho de Arnaldo José Tildes Guimarães e Lydia Maria Britto Carvalheira. Bacharel em Direito pela IPESU (2006.2). Estagiário do TJPE (2006-2007). Advogado (2007-2009). Juiz-leigo TJPE (2007-2009). Pós graduado, *latu sensu*, em Direito Civil e Processual Civil pela Esmape (2015). Pós graduado, *latu sensu*, em Direito de Família e Sucessões pela Universidade Cândido Mendes (2018). Conciliador (2009-2011). Assessor de magistrado junto ao 1º Juizado Especial Cível do Cabo de Santo Agostinho (2011-2012), 19ª e 29ª Varas Cíveis da Capital (2012-2020). Assessoria Especial da CGJ (2020-2022). Assessor Jurídico de Precatórios (2022-2023). Assessor Téc. Judiciário junto ao Gabinete do Des. Alexandre Freire Pimentel (2023-atual).

#### Irving William Chaves Holanda

Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP/UCP (2024). Chefe de Gabinete de Desembargador TJPE (2023-atual). Assessor de Desembargador na 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – TJPE (2012-2023). Ex-Assessor Jurídico da Consultoria Jurídica/Presidência do TJPE (2010-2012). Pós-graduado em Processo Civil pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (2018). Pós- graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade Damásio de Jesus - FDJ (2017). Bacharel em Direito pela UNICAP (2009). Autor do livro: Recurso Extraordinário: Da teoria recursal até o e-RE. Autor de diversos artigos em livros e revistas especializadas em Direito.

### 5. Bibliografia:

COECKELBERGH, Mark. **Ética na inteligência artificial**. Editora PUC Rio.

COSSETTI, Melissa Cruz. **O que é inteligência artificial? Máquinas inteligentes; saiba o que é inteligência artificial, como ela funciona e onde pode ser encontrada hoje**. Disponível em: <https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-inteligencia-artificial/>

KAHNEMAN, SIBON, SUNSTEIN. **Ruído: uma falha no julgamento humano**.

KELLEHER, John D.; TIERNEY, Brendan. Data science.

LEE, Kai-Fu. **Inteligência artificial. Como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamos, trabalhamos e vivemos**. Tradução: Marcelo Barbão, 1. Ed. Editora Globo, 2019.

PAASS, Gerhard; GIESSELBACH, Sven. **Foundation models for natural language processing pre-trained language models integrating media**. Springer, 2023.

PIMENTEL, Alexandre Freire. **Tratado sobre as tics – direito e processo tecnológico. Volume III. Inteligência artificial e a internet.** Recife: Editora Publicus, 2023.

STEIW, Leandro. **Saiba como funciona a mineração de dados (ou data mining)**. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/mineracao-de-dados-ou-datamining/>

#### **6. Da frequência:**

**6.1** Será exigida frequência mínima de 75%, conforme horário constante nesse edital, ficando a cargo do(s) coordenador(es) logístico(s) do curso monitorar a frequência e emitir relatório específico de controle.

**6.2** Serão considerados aptos os cursistas que obtiveram a frequência mínima no curso.

#### **7. Das disposições gerais:**

**7.1** Este curso não é credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

**7.2** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de outubro de 2024

**Des. Jorge Américo Pereira de Lira**  
**Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 38/2024**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS(AS)**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "**Direito Contratual Digital**", em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, a ser ministrado na modalidade semipresencial, para fins de promoção por merecimento.